



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 010/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/4/2015.

Homologa pedido de renovação de afastamento para pós-graduação.

Samarina de Abreu Bonaatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 00382/1998-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 31-3-2015 a 30-3-2016, em regime parcial, e Relatório Anual das Atividades de Pós-Graduação encaminhados pela professora MSc. Rosângela Mazzia Inocêncio Rodrigues;

Considerando o contido na Resolução nº 023/2015-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 58ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades de Pós-Graduação da professora MSc. Rosângela Mazzia Inocêncio Rodrigues, referente ao período de 31-3-2014 a 30-3-2015 e homologa o pedido de renovação do afastamento para pós-graduação, em regime parcial, para o período de 31-3-2015 a 30-3-2016, em nível de doutorado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de março de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.